



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 1147/2023

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012;

Considerando o gozo de férias da servidora municipal Sra. Leila Aparecida do Valle Gusmão, titular do cargo de Secretária da Saúde;

Considerando as disposições contidas no artigo 8º da Lei Complementar 188/2007, c/c artigo 47 e 48 da Lei Complementar nº 300/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a substituição da servidora Municipal Sra. Leila Aparecida do Valle Gusmão, Secretária da Saúde, pelo servidor Municipal Sr. José Carlos Moura, titular do cargo de assistente do Secretário da Saúde.

§ 1º. O servidor, ora designado, responderá interinamente pela Secretária da Saúde, no período de gozo de férias da titular do cargo, Sra. Leila Aparecida do Valle Gusmão, no período compreendido entre 18/09/2023 a 27/09/2023.

§ 2º. Fica autorizado o pagamento da diferença salarial entre a remuneração inerente ao cargo de origem ao ora substituído, conforme disposto no parágrafo 2º, do artigo 48 da Lei Complementar 300/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade à data de 18 de setembro de 2023.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
25 de setembro de 2023.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças